



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 281, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **ALMIR DE LIMA SERPA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Belo Jardim da UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 019/2023 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de abril de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010420/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) candidato(a) **ALMIR DE LIMA SERPA**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para o Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Métodos e Técnicas de Ensino/Metodologia do Ensino da Matemática; Estágio Supervisionado Obrigatório em Matemática; Metodologia Científica da Matemática; História da Matemática; Resolução de Problemas e Prática Docente; Tendências na Educação Matemática, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de abril de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE